



## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 168/2023**

**Dispõe sobre o Currículo do Curso de Psicologia (bacharelado), período integral, regime seriado semestral.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, em conformidade com o Processo nº PSI-169/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovada a alteração do currículo do **CURSO DE PSICOLOGIA (BACHARELADO)**, regime seriado semestral, período integral, da Área de Biociências, proposta pelo Departamento de Psicologia (PSI) da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2024.

**Art. 2º** O curso de Psicologia – Bacharelado, período integral, oferecerá 4 (quatro) ênfases curriculares, a saber: Ênfase I - Psicologia, Saúde e Processos Clínicos (\*); Ênfase II - Psicologia e Processos Educativos (\*\*); Ênfase III - Psicologia e Processos de Gestão (\*\*\*); Ênfase IV – Psicologia Sociocomunitária (\*\*\*\*), devendo o acadêmico matricular-se em duas dessas quatro ênfases.

**Art. 3º** O Curso de Psicologia - Bacharelado, período integral, terá duração de 8 (oito) semestres, para integralização em no máximo 12 (doze), com carga horária total de 4.000 (quatro mil) horas e obedecerá à seguinte matriz curricular:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA -H/A</b>		<b>C/H Estágio</b>
	<b>Aulas Presenciais</b>	<b>Aulas a distância</b>	
<b>1º PERÍODO</b>			
Filosofia	40		
História da Psicologia	40		
Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	40	40	
Neuroanatomia	40		
Psicologia da Aprendizagem	80		
Psicologia do Desenvolvimento: Infância	80		



UNITAU

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
Tel.:(12) 3622-2033/ 3625-4147  
E-mail:sec.conselhos@unitau.br

---

Sociologia	40	
Técnicas de Observação e Entrevista	40	
Trabalho Acadêmico	40	
Vivência no Ensino Superior	40	
<b>Total do Período</b>	<b>480</b>	<b>40</b>

## 2º PERÍODO

Antropologia	40	
Estatística Aplicada à Psicologia	40	
Ética Geral	40	
Matrizes Epistemológicas do Pensamento Psicológico	80	
Neurofisiologia	40	
Psicologia das Relações Familiares	40	
Psicologia do Desenvolvimento: Adolescência, Vida Adulta e Envelhecimento	80	
Psicologia Experimental: Teoria e Prática	80	
Técnicas de Exame Psicológico I	80	
<b>Total do Período</b>	<b>520</b>	

## 3º PERÍODO

Estágio Núcleo Comum I		80
Ética Profissional	40	
Fundamentos da Neuropsicologia	40	
Fundamentos da Psicanálise	80	
Fundamentos do Behaviorismo	80	
Fundamentos do Humanismo e Existencialismo	80	
Práticas Psicológicas e Políticas Públicas	40	
Processos e Intervenções Grupais I	40	
Psicologia Social I	40	
Técnicas de Exame Psicológico II	80	
<b>Total do Período</b>	<b>520</b>	<b>80</b>



UNITAU

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
Tel.:(12) 3622-2033/ 3625-4147  
E-mail:sec.conselhos@unitau.br

#### 4º PERÍODO

Aspectos Sociais e Epidemiologia do Sofrimento Psíquico	40	
Estágio Núcleo Comum II		80
Fenômenos e Processos Psicológicos: Humanismo e Existencialismo	40	
Fenômenos e Processos Psicológicos: Psicanálise	40	
Fenômenos e Processos Psicológicos: Psicologia Comportamental	40	
Processos e Intervenções Grupais II	40	
Psicodiagnóstico	40	
Psicofarmacologia	40	
Psicologia Social II	40	
Psicomotricidade	40	
Psicopatologia	80	
Técnicas de Exame Psicológico III	80	
<b>Total do Período</b>	<b>520</b>	<b>80</b>

#### 5º PERÍODO

Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia e Processos de Gestão I ***		(80)
Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia e Processos Educativos I **		(80)
Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia Sociocomunitária I ****		(80)
Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia, Saúde e Processos Clínicos I *		(80)
Ludoterapia	80	
Práticas em Humanismo e Existencialismo	40	
Práticas em Psicanálise	40	
Práticas em Psicologia Comportamental e Cognitiva	40	
Psicologia Analítica	40	
Psicologia da Saúde e Hospitalar	80	



UNITAU

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
Tel.:(12) 3622-2033/ 3625-4147  
E-mail:sec.conselhos@unitau.br

---

Psicologia do Trabalho I	40	
Psicologia e Relações Étnico-Raciais	40	
Psicologia Escolar I	40	
<b>Total do Período</b>	<b>440</b>	<b>160</b>

### 6º PERÍODO

Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia e Processos de Gestão II ***		(80)
Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia e Processos Educativos II **		(80)
Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia Sociocomunitária II ****		(80)
Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia, Saúde e Processos Clínicos II *		(80)
Métodos e Técnicas de Pesquisa	80	
Orientação Profissional **	(80)	
Processos Psicoterápicos: Abordagem Psicanalítica*	(80)	
Psicologia do Trabalho II	40	
Psicologia e Gestão Pública	40	
Psicologia Escolar II	40	
Psicologia Jurídica	40	
Psicologia Social Comunitária: Da Solidariedade à Autonomia ****	(80)	
Saúde e Qualidade de Vida nas Organizações ***	(80)	
Terapia Cognitivo Comportamental	40	
<b>Total do Período</b>	<b>440</b>	<b>160</b>

### 7º PERÍODO

Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia e Processos de Gestão III ***		(80)
Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia e Processos Educativos III **		(80)
Estágio Supervisionado Específico – Ênfase:		(80)



Psicologia Sociocomunitária III \*\*\*\*

Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: (80)

Psicologia, Saúde e Processos Clínicos III \*

Processos Psicoterápicos: Abordagem (80)

Comportamental \*

Psicologia dos Processos Comunitários I \*\*\*\* (80)

Psicologia dos Processos de Gestão I \*\*\* (80)

Psicologia dos Processos Educativos I \*\* (80)

Psicoterapia Breve e Plantão Psicológico 80

**Total do Período 240 160**

**8º PERÍODO**

Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: (80)

Psicologia e Processos de Gestão IV \*\*\*

Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: (80)

Psicologia e Processos Educativos IV \*\*

Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: (80)

Psicologia Sociocomunitária IV \*\*\*\*

Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: (80)

Psicologia, Saúde e Processos Clínicos IV \*

Processos Psicoterápicos: Abordagem Humanista (80)

Existencial \*

Psicologia dos Processos Comunitários II \*\*\*\* (80)

(80h)

Psicologia dos Processos de Gestão II \*\*\* (80h) (80)

Psicologia dos Processos Educativos II \*\* (80h) (80)

**Total do Período 160 160**

**Carga horária total 3.320 40 800**

**Carga horária total de aulas (3.320 h/a) convertida em horas 2.767h**

**Carga horária de atividades a distância (40 h/a) convertida em horas 33h**

**Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC 200h**

**Estágio Núcleo Comum (3º e 4º períodos) 160h**



<b>Estágio Supervisionado Específico (5º ao 8º períodos)</b>	<b>640h</b>
<b>Trabalho de Graduação – TG</b>	<b>200h</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>	<b>4000h</b>
<hr/>	
<b>Atividades Curriculares de Extensão (ACE)</b>	<b>400h</b>

(\*) Disciplinas Específicas da Ênfase: Psicologia, Saúde e Processos Clínicos

(\*\*) Disciplinas Específicas da Ênfase: Psicologia e Processos Educativos

(\*\*\*) Disciplinas Específicas da Ênfase: Psicologia e Processos de Gestão

(\*\*\*\*) Disciplinas Específicas da Ênfase: Psicologia Sociocomunitária

**Art. 4º** A Prática Desportiva, disciplina optativa de 40 (quarenta) horas-aula, oferecida no primeiro e no segundo semestres de cada ano letivo, integrará o currículo pleno, porém não será computada na carga horária total do curso.

**Art. 5º** As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AACC, com carga horária total de 200 (duzentas) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento aprovado pela Pró-reitoria de Graduação.

**Art. 6º** As Atividades Curriculares de Extensão (ACE), componente curricular obrigatório, com carga horária mínima de 400 (quatrocentas) horas, correspondente a 10% (dez por cento) da carga horária total do Curso de Psicologia (bacharelado), integral, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento específico homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

**Parágrafo único.** As ACE integrarão o currículo pleno, porém não serão computadas na carga horária total do curso, devendo constar, obrigatoriamente, no histórico escolar do aluno.

**Art. 7º** Os Estágios Núcleo Comum I e II e os Estágios Supervisionados Específicos com suas diversas ênfases como componentes curriculares obrigatórios, com carga horária de 160 (cento e sessenta) e 640 (seiscentas e quarenta) horas, respectivamente, deverão ser cumpridos pelo aluno conforme segue:

**I-** no 3º período, 80 (oitenta) horas de Estágio Núcleo Comum I;

**II-** no 4º período, 80 (oitenta) horas de Estágio Núcleo Comum II;

**III-** no 5º período, 160 (cento e sessenta) horas de Estágio Supervisionado Específico distribuídas em 2 (duas) ênfases, a escolher entre as 4 (quatro) ênfases oferecidas:

- a)** 80 (oitenta) horas na Ênfase: Psicologia, Saúde e Processos Clínicos I;
- b)** 80 (oitenta) horas na Ênfase: Psicologia e Processos Educativos I;
- c)** 80 (oitenta) horas na Ênfase: Psicologia e Processos de Gestão I;
- d)** 80 (oitenta) horas na ênfase: Psicologia Sociocomunitária I.

**IV-** no 6º período, 160 (cento e sessenta) horas de Estágio Supervisionado Específico distribuídas em 2 (duas) ênfases, a escolher entre as 4 (quatro) ênfases oferecidas:

- a)** 80 (oitenta) horas na Ênfase: Psicologia, Saúde e Processos Clínicos II;
- b)** 80 (oitenta) horas na Ênfase: Psicologia e Processos Educativos II;
- c)** 80 (oitenta) horas na Ênfase: Psicologia e Processos de Gestão II;
- d)** 80 (oitenta) horas na ênfase: Psicologia Sociocomunitária II.

**V-** no 7º período, 160 (cento e sessenta) horas de Estágio Supervisionado Específico distribuídas em 2 (duas) ênfases, a escolher entre as 4 (quatro) ênfases oferecidas:

- a)** 80 (oitenta) horas na Ênfase: Psicologia, Saúde e Processos Clínicos III;
- b)** 80 (oitenta) horas na Ênfase: Psicologia e Processos Educativos III;
- c)** 80 (oitenta) horas na Ênfase: Psicologia e Processos de Gestão III;
- d)** 80 (oitenta) horas na ênfase: Psicologia Sociocomunitária III.

**VI-** no 8º período, 160 (cento e sessenta) horas de Estágio Supervisionado Específico distribuídas em 2 (duas) ênfases, a escolher entre as 4 (quatro) ênfases oferecidas:

- a)** 80 (oitenta) horas na Ênfase: Psicologia, Saúde e Processos Clínicos IV;
- b)** 80 (oitenta) horas na Ênfase: Psicologia e Processos Educativos IV;
- c)** 80 (oitenta) horas na Ênfase: Psicologia e Processos de Gestão IV;
- d)** 80 (oitenta) horas na ênfase: Psicologia Sociocomunitária IV.

**§ 1º** O aluno retido nos componentes curriculares de Estágio Núcleo Comum I e/ou II não poderá cursar os Estágios Supervisionados Específicos – Ênfase: Psicologia, Saúde e Processos Clínicos I, II, III e IV; Ênfase: Psicologia e Processos Educativos I, II, III e IV; Ênfase: Psicologia e Processos de Gestão I, II, III e IV; Ênfase: Psicologia Sociocomunitária I, II, III e IV.



**§ 2º** O Estágio Supervisionado Específico terá orientação e supervisão do Departamento de Psicologia, conforme regulamento específico homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

**Art. 8º** O Trabalho de Graduação - TG, componente curricular obrigatório, com carga horária de 200 (duzentas) horas, a ser cumprido a partir do 7º período, será desenvolvido e apresentado pelo aluno conforme regulamento específico aprovado pela Pró-reitoria de Graduação.

**Art. 9º** Os alunos ingressantes em turmas anteriores a 2024, que se submeterem a novo processo seletivo, para renovar o prazo de integralização curricular, assim como aqueles que trancaram matrícula ou desistiram em anos anteriores e que desejarem reabrir matrícula, deverão adaptar-se à matriz curricular em vigor, conforme análise de currículo para aproveitamento de estudos.

**Art. 10.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 11.** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 05 de outubro de 2023.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**

**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 09 de outubro de 2023.

**Ana Claudia de Moura**

**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**